



## Município de Capanema - PR

---

### **PORTARIA Nº 6.294, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.**

#### *Concede Licença Especial a servidor efetivo.*

A Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 166, inciso I da Lei Municipal nº 877/2001 e que a funcionária faz jus a essa licença;

**CONSIDERANDO** o pedido protocolado sob nº 67.556 na data de 12 de novembro de 2015;

**CONSIDERANDO** que o mesmo preenche os requisitos legais para gozar de tal licença;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Especial ao servidor **ELBERTO APPEL**, RG nº 656.041 Série E-3433 Seção I-2222 SSP-RS, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquina, nomeado pelo Decreto nº 1.277 de 2 de janeiro de 1990, inscrito sob matrícula nº 955-1, com todos os direitos e vantagens desse cargo, a partir do dia 1º de dezembro de 2015.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de dezembro de 2015.

Lindamir Maria de Lara Denardin  
*Prefeita Municipal*